



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**  
**CNPJ: 13.811.476/0001-54**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE  
CONTRATO N° 239/2020, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E A  
SENHORA DALCI ROSA DE MAGALHÃES  
CARDOSO INSCRITO NO CPF SOB O N°.  
012.790.995-85.**

**MUNICÍPIO DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF n° 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.<sup>a</sup> Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade n°. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF n°. 615.423.775-87, e do outro lado a Sra. **DALCI ROSA DE MAGALHÃES CARDOSO**, nacionalidade brasileira, residente e domiciliado no Povoado Riacho de Pinto, 170, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, cadastrada no CPF sob o n°. 012.790.995-85, habilitado no Credenciamento n° 001/2019-CTE, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a Cláusula VIIª do Contrato de Prestação de Serviços n° **239/2020**, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços 239/2020. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 01 de outubro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 01 de outubro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

CNPJ n° 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

**Contratante**

**DALCI ROSA DE MAGALHÃES CARDOSO**

CPF N°. 012.790.995-85

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_